



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone / Fax (034) 38551123.

E-mail: [gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br](mailto:gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

## INDICAÇÃO 52/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE** (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Saúde, solicitando:

**Que seja realizada a ampliação da quantidade semanal de atendimentos fisioterapêuticos destinados a pacientes acamados no Município de Rio Paranaíba, passando, sempre que possível, de uma para ao menos duas sessões semanais por paciente.**

### Justificativa:

A presente indicação visa atender à demanda da população, que solicitou a este vereador a ampliação dos atendimentos fisioterapêuticos voltados às pessoas acamadas, público este que necessita de cuidados contínuos, frequentes e especializados.

É de conhecimento deste vereador que o Município enfrenta desafios relacionados à elevada demanda por atendimentos fisioterapêuticos, o que impacta diretamente na capacidade de ampliação imediata dos serviços. Da mesma forma, reconhece-se o esforço do Poder Público em garantir o atendimento a esses pacientes, sendo atualmente realizada, em regra, uma sessão semanal por paciente acamado.

Entretanto, considerando as condições clínicas desses pacientes, que em sua maioria apresentam limitações severas de mobilidade e dependem integralmente de cuidados, a ampliação para ao menos duas sessões semanais pode representar um avanço significativo na promoção de mais conforto, dignidade e qualidade de vida.

Destaca-se que, embora a reabilitação nesses casos seja um processo naturalmente mais complexo e, muitas vezes, limitado, o aumento da frequência dos atendimentos pode contribuir para a prevenção de agravamentos, redução de dores, melhora da circulação, prevenção de escaras e manutenção das funções motoras remanescentes.

Dessa forma, faz-se necessária a avaliação e implementação de medidas que possibilitem a ampliação gradativa desses atendimentos, dentro das possibilidades do Município, garantindo maior atenção a esse público em situação de vulnerabilidade.

Ressalta-se que a presente medida possui caráter humanitário e visa promover maior qualidade de vida, cuidado e dignidade às pessoas acamadas, bem como oferecer suporte às famílias que acompanham esses pacientes no dia a dia.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 01 de abril de 2026.

**Brenno Willian Gomes Resende**

**Vereador - MDB**